

**DECRETO Nº 789-S, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-BKSQC, e os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13, publicado em 30/06/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital SEGER/SEDU Nº. 01, publicado em 25/01/2022; CONSIDERANDO ainda exoneração de candidato nomeado;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115/1998, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento nos cargos de Professor B e Professor P - Pedagogo do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

**B02- PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIA**

Candidato Negro		
Nome	Inscrição	Classificação
ANANDA PAULA MARTINS PEREIRA	4290a	17º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1059240**